

PORTARIA Nº 037/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a relação de férias dos servidores efetivos que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o capítulo V, da Lei Municipal 604/93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, dos servidores efetivos que abaixo especifica.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOME	MAT	CARGO	INÍCIO
Maria Pereira de Vasconcelos	2881	Aux. Administrativo	07/01/2021
Arnaldo Florentino de Araújo	1082	Téc. em Contabilidade	08/01/2021

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

